



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI Nº. 758/2016.

DENOMINA DE ÂNGELO TRIPOLONI A PONTE MISTA CONCRETO/METAL SOBRE O RIO NOVO NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA.

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ÂNGELO TRIPOLONI**” a PONTE MISTA CONCRETO/METAL com 50m de comprimento sobre o RIO NOVO, no Município de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 29 de Junho de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016